



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 185/2025

“INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM Nº 1060/05, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica instituída a comissão de inventário e avaliação, composta pela **Sra. MARCIA SILVA SANTOS (Matrícula nº 010)**, **Sra. JORDENI SANTOS CHAVES (Matrícula nº 5052)** e **Sra. LÚCIA HELOISA SILVA (Matrícula nº 011)**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação ou baixa de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de móveis, imóveis e outros, objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será presidida pela primeira servidora relacionada, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro;

Artigo 3º - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada mediante autorização do Presidente da Câmara, após recebimento do Relatório preliminar;

Artigo 4º - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Artigo 5º- Esta portaria entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente